



**Município de Velas**  
Rua de São João  
9800 – 539 Velas

## **ATA N.º 5**

**Data da reunião ordinária: Velas, 09 março 2026**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Catarina de Oliveira Cabeceiras

**Vereadores:** Sofia Maria dos Santos Rodrigues

Jorge Alberto Almeida

João Paulo Oliveira da Silva

**Responsáveis pela elaboração da ata:**

**Nome:** Mauro Alexandre Nunes da Silveira

**Cargo:** Chefe de Divisão

**\*Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Vereador Marco Diocleciano Silva Almada, por se encontrar doente, bem como da Vereadora Maria Isabel Góis Teixeira por se encontrar ausente da Ilha, conforme email da mesma, e que se fez substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Senhor João Paulo Oliveira da Silva. -----

### **Abertura da Reunião**

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e cinco minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-A Senhora Presidente informou os presentes que se está a ultimar os preparativos para os rallye que irá decorrer no final da semana, sendo que nesta reunião se irá deliberar sobre os apoios à prova que estavam a aguardar a receção de orçamentos. Informou também, a respeito do concurso para recrutamento de um técnico superior que se encontra a decorrer, que existiram seis candidaturas, tendo



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

sido excluídas duas candidatas por não serem detentoras da habilitação exigida no aviso de abertura. -----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

### **Ata de 20 de fevereiro de 2026:** -----

---Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do eleito pelo Partido Socialista. -----

### **Gabinete da Presidência:** -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **apoiar a Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense**, na aquisição e instalação de um sistema de ar condicionado na sala de ensaio, conforme o solicitado por e-mail datado de 20 de janeiro de 2026. -----

----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense com o valor de 3.684,47€ (três mil seiscentos e oitenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) para fazer face às despesas inerentes à aquisição e instalação do sistema de ar condicionado, na sala de ensaio, com base no orçamento da empresa Clímaco Ferreira da Cunha & Filhos, Lda. em anexo à presente proposta, tendo em conta o valor apresentado, sendo o valor liquidado à referida Sociedade mediante a entrega dos documentos de despesa, referentes à aquisição e instalação do sistema de ar condicionado. -----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”** por via do Gabinete Técnico do Município, na elaboração de um projeto para construção de garagens, no sentido de minimizar a deterioração dos veículos que compõem a sua frota,



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

conforme o solicitado por ofício referência 6/2026, datado de 18 de fevereiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, através da elaboração de projeto para construção de garagens, pelo Gabinete Técnico do Município, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes. -

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar o Futebol Clube Urzelinense** para fazer face às despesas inerentes à participação da equipa sénior no Campeonato de Futebol dos Açores 2025/2026, conforme o solicitado por email datado de 12 de janeiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

-Que o Município conceda, excecionalmente, um apoio financeiro para cobrir as despesas das deslocações de 6 elementos, por cada jogo fora da Ilha, no valor total de 8.100,00€ (oito mil e cem euros), sendo este apoio destinado às seguintes despesas: -----

a. Passagens aéreas ou marítimas, no regime de tarifa de residente, no valor máximo de 60,00€, que totalizam o valor de 3.240,00€ (três mil duzentos e quarenta euros); -----

b. Alojamento e alimentação, no valor de 90,00€, por cada elemento e por cada deslocação, que totalizam o valor de 4.860,00€ (quatro mil oitocentos e sessenta euros); -----

- Os valores acima mencionados serão pagos ao Futebol Clube Urzelinense, após a apresentação dos documentos comprovativos da despesa (faturas), devendo estes contemplar a totalidade dos elementos deslocados (18 assegurados pela Direção Regional do Desporto e 6 assegurados pelo Município de Velas); -----

- O apoio financeiro tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar o Grupo Desportivo Comercial** para fazer face às



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

despesas inerentes à organização do II Rallye Capital do Queijo e das Fajãs, a realizar nos dias 13 e 14 de março do corrente ano, designadamente as decorrentes dos serviços da PSP e dos Bombeiros, da aquisição de autocolantes e troféus, bem como da publicidade e transmissão da prova pela Lajes TV, conforme o solicitado através de emails datados de 2, 6 e 16 de fevereiro de 2026-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

- Apoiar a entidade GDC Associação, contribuinte 518 657 701, enquanto promotora do “II Rallye Capital do Queijo e das Fajãs” com: -----

- Acompanhamento das provas, no Concelho de Velas, pelo Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas; -----

- Pagamento à Polícia de Segurança Pública, até valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), no âmbito do policiamento das provas no Concelho de Velas, sendo o pagamento efetuado diretamente à Entidade, com base no orçamento anexo à presente proposta; -----

- Pagamento de 50% do total da despesa com a Lajes TV, nomeadamente 4.930,00€ (quatro mil novecentos e trinta euros), sendo o pagamento realizado ao GDC Associação, com base no orçamento anexo à presente proposta; -----

- Pagamento de 50% do total da despesa com a aquisição de autocolantes, nomeadamente 3.944,00€ (três mil novecentos e quarenta e quatro euros), sendo o pagamento realizado ao GDC Associação, com base no orçamento anexo à presente proposta; -----

- Pagamento de 50% do total da despesa com troféus, nomeadamente 1.856,00€ (mil oitocentos e cinquenta seis euros), sendo o pagamento realizado ao GDC Associação, com base no orçamento anexo à presente proposta; -----

- Em contrapartida o logotipo de “Velas Capital do Queijo” deverá constar em todas as provas organizadas pelo Grupo Desportivo Comercial, responsável pela vertente desportiva do evento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar a Associação dos Amigos da Fajã de João Dias** no processo de legalização da denominada “Casa das Sopas”, que ultrapassaram o



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

valor inicialmente concedido pela Autarquia de 500,00 € (quinhentos euros), bem como, para as despesas referentes à criação e início de atividade da referida Associação, conforme o solicitado por ofício datado de 24 de fevereiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação dos Amigos da Fajã de João Dias com o valor de 760,39 € (setecentos e sessenta euros e trinta e nove cêntimos), para fazer face às restantes despesas com a legalização da “Casa das Sopas”, bem como com a formalização da criação e início de atividade da referida Associação, o qual será pago diretamente à Associação dos Amigos da Fajã de João Dias. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apoiar a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ)** na renovação do interior do auditório do edifício, no qual funciona a Escola Profissional da Ilha de São Jorge, nomeadamente através da cedência de materiais e de mão de obra técnica, por forma a permitir a recuperação integral do referido espaço, conforme o solicitado através de ofício referência 28/PE/2026, datado de 10 de fevereiro do corrente ano. As intervenções necessárias totalizam o valor de 7.113,38€ (sete mil cento e treze euros e trinta e oito cêntimos), conforme orçamentos em anexo à presente proposta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, através da cedência dos materiais necessários à reabilitação do auditório escolar, os quais perfazem o valor de 7.113,38€ (sete mil cento e treze euros e trinta e oito cêntimos), conforme orçamentos em anexo à presente proposta, sendo os materiais adquiridos pelo Município diretamente aos fornecedores; -----

- Apoiar ainda com mão de obra de colaboradores do Município. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**Conhecimento:** -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo n.º 21/2026/13) em Santa Rita, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentada por Ana da Conceição Carvalho Gil. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo n.º 21/2026/14) na Rua Maestro Francisco de Lacerda, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Cafés da Macaronésia, Lda. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo n.º 21/2026/12) na Betoeira, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentada por Dagoberto Luís Azevedo Machado Xavier. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo n.º 21/2026/10) na Canada Brás Ferreira, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por João Carlos Soares da Silveira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo n.º 21/2026/14) na Ponta, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Maria do Rosário Flores Silveira. -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade.-----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Canada do Cruzeiro, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Tânia Bettencourt.-----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Rua do Rubinéu, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Marco Paulo Rodrigues de Sousa.-----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, (Processo n.º 21/2026/16) no Caminho de Baixo, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Paula Alexandra Blayer Soares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade.-----

**-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, no Caminho de Cima, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Paulo Jorge Machado Correia.-----

**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, no Caminho de Baixo, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentada por Manuel Antero Pereira Carvalho.-----

**Unidade Orgânica de Finanças e Património:**-----

**-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2026, no período de 01 de janeiro a 04 de março, documento que aqui se dá por



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2026, a qual totaliza a importância de € 205.152,41 (duzentos e cinco mil cento e cinquenta e dois euros e quarenta e um cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Mapa de Obras em Curso** no corrente ano de 2026. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2026, no período de 01 de janeiro a 04 de março documento, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2026, no período de 01 de janeiro a 04 de março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 16 de fevereiro a 03 de março de 2026, nºs 120 a 223 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 248.452,26 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Resumo diário da tesouraria nº 41**, de 03 de março de 2026, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros); -----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 574.317,51 (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e dezassete euros e cinquenta e um cêntimos); -----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.845.423,11 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e onze cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.375.577,02 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete euros e dois cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.095.135,99 (um milhão noventa e cinco mil cento e trinta e cinco euros e noventa e nove cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.174,51 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Total de Disponibilidades: € 6.051.580,14 (seis milhões cinquenta e um mil quinhentos e oitenta euros e catorze cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 6.051.017,12 (seis milhões cinquenta e um mil dezassete euros e doze cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 563,02 (quinhentos e sessenta e três euros e dois cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 6.051.580,14 (seis milhões cinquenta e um mil quinhentos e oitenta euros e catorze cêntimos); -----

### **Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:** -----

**-Processo** para registo de edifício sito na Rua Guilherme da Silveira, Freguesia e Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Apartamento T2”, com capacidade total de 4 ocupantes - com 2 camas duplas fixas, apresentado por André Oliveira Rodrigues. -----

----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projeto de arquitetura** referente a legalização de obras de edificação, (Processo n.º 17/2026/7), na Canada de Trás, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por José Carlos Barbosa Botelho, Cabeça de Casal da Herança de. ----



## Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projeto de arquitetura** referente a ampliação de moradia, (Processo n.º 17/2025/42), na Ponta, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Lúcia de Fátima Maciel Garcia. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Projeto** de engenharia das especialidades referentes a ampliação de Empreendimento Turístico, Parque de Campismo Rural (Processo n.º 17/2025/22), no Extremo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Retiro Atlântico, Unipessoal Lda. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Projeto** de engenharia das especialidades referentes a legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2026/3), no Largo de Santo Antão, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Maria da Conceição Vieira Borba Teixeira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Projeto** de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2025/45), nas Maratecas, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Juliana Sequeira Matos. -----



## **Município de Velas**

**Rua de São João**

9800 – 539 Velas

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

### **Encerramento**

E não havendo mais assuntos a tratar, pela senhora Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

**Câmara Municipal de Velas, 09-03-2026**

A Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

### PEDIDO DE APOIO

A Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense solicitou, por e-mail datado de 20 de janeiro de 2026, apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à aquisição e instalação de um sistema de ar condicionado na sala de ensaio.

- Considerando a importância destas Instituições, que desempenham um papel de grande relevância na comunidade, bem como, na integração das faixas mais jovens, incutindo um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Instituições do Concelho, nomeadamente as de cariz cultural, que contribuem para a conservação das Nossas Tradições;

- Considerando a importância em dotar estas Instituições de condições adequadas para o prosseguimento das suas atividades, sobretudo criando conforto e melhorias nos espaços utilizados pelos músicos na sua formação, as quais em muito contribuem para o desenvolvimento do Concelho, nas mais variadas vertentes e setores, nomeadamente Cultural, Recreativo, Social, entre outros;

- Considerando os orçamentos para a aquisição e instalação de um sistema de ar condicionado, que se encontram em anexo;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense, com o valor de 3.684,47€ (três mil seiscentos e oitenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) para fazer face às despesas inerentes à aquisição e instalação do sistema de ar condicionado, na sala de ensaio, com base no orçamento da empresa Clímaco Ferreira da Cunha & Filhos, Lda. e em anexo à presente proposta, tendo em conta o valor apresentado;

- O valor será liquidado à referida Sociedade mediante a entrega dos documentos de despesa, referente à aquisição e instalação do sistema de ar condicionado.

Paços do Concelho, 13 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.03.02 10:18:40 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” solicitou, por ofício referência 6/2026, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, apoio do Gabinete Técnico do Município na elaboração de um projeto para construção de garagens, no sentido de minimizar a deterioração dos veículos que compõem a sua frota.

- Considerando a importância em apoiar as Instituições do nosso concelho, nomeadamente, a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, a qual desenvolve um papel fulcral na nossa sociedade;

- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho, nomeadamente as IPSS;

- Considerando que a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com várias valências e com atividade notória na área social no concelho das Velas;

- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação;

#### **Proponho:**

- Colaborar com a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, através da elaboração de projeto para construção de garagens, através do Gabinete Técnico do Município, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, Velas, 2 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.02.25 21:29:45 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

O Futebol Clube Urzelinense solicitou, via email datado de 12 de janeiro do corrente ano, apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à participação da equipa sénior no Campeonato de Futebol dos Açores 2025/2026.

- Considerando que a participação do Futebol Clube Urzelinense no Campeonato dos Açores surgiu em virtude dos resultados alcançados no Apuramento a Campeão da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo;
- Considerando que estão previstos 9 jogos em diferentes Ilhas da Região, o que implica despesas de deslocação, nomeadamente, em viagens, alojamento e alimentação;
- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense tem demonstrado um compromisso notável na promoção da prática desportiva, ao longo da sua história, em benefício dos seus associados e da comunidade em geral, tornando-se um pilar essencial na construção de uma sociedade mais saudável e coesa;
- Considerando que o Futebol Clube Urzelinense representará a nossa ilha e em particular, o nosso concelho, no Campeonato de Futebol dos Açores, o que muito contribuirá para a projeção e promoção da Nossa Terra;
- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar os Clubes Desportivos do Concelho, pelo papel que desempenham na nossa comunidade, não só na vertente desportiva, mas também na vertente lúdica, social e cultural;
- Considerando os apoios financeiros já atribuídos por esta Edilidade e por época desportiva, para equipamentos, inscrições dos atletas, sessões de fisioterapia, combustível, entre outros, aprovados em Reunião de Câmara;
- Considerando que a Direção Regional do Desporto apoiará financeiramente este Clube, atribuindo verba para a aquisição de 18 passagens aéreas com a tarifa de residente, no valor de 60,00€ e com a diária no valor de 60,00€ para cada atleta e por dia de deslocação, sendo previsível a deslocação de dois dias no máximo por cada viagem;



## Município de Velas

### Câmara Municipal

- Considerando que por cada viagem fora da Ilha, devido às ligações aéreas e consoante a Ilha onde será realizado cada um dos jogos, as deslocações serão de um ou dois dias, sendo do entendimento desta Edilidade que é razoável estipular para as 9 viagens a média de um dia e meio por deslocação;

- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Que o Município conceda, excecionalmente, um apoio financeiro para cobrir as despesas das deslocações de 6 elementos, por cada jogo fora da Ilha, no valor total de 8.100,00€ (oito mil e cem euros), sendo este apoio destinado às seguintes despesas:

a. Passagens aéreas, no regime de tarifa de residente, no valor de 60,00€, que totalizam o valor de 3.240,00€ (três mil duzentos e quarenta euros);

b. Alojamento e alimentação, no valor de 90,00€, por cada elemento e por cada deslocação, que totalizam o valor de 4.860,00€ (quatro mil oitocentos e sessenta euros);

- Os valores acima mencionados serão pagos ao Futebol Clube Urzelinense, após a apresentação dos documentos comprovativos da despesa (faturas), devendo estes contemplar a totalidade dos elementos deslocados (18 assegurados pela Direção Regional do Desporto e 6 assegurados pelo Município de Velas);

- O apoio financeiro tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Paços do Concelho, Velas, 2 de março de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.03.02 10:14:56 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

O Grupo Desportivo Comercial solicitou, através de emails datados de 2, 6 e 16 de fevereiro de 2026, apoio financeiro ao Município para fazer face às despesas inerentes à organização do II Rallye Capital do Queijo e das Fajãs, a realizar nos dias 13 e 14 de março do corrente ano, designadamente as decorrentes dos serviços da PSP e dos Bombeiros, da aquisição de autocolantes e troféus, bem como da publicidade e transmissão da prova pela Lajes TV.

- Considerando que projetos como este são fundamentais para a projeção do nosso concelho, no caso em particular, com a promoção junto dos órgãos de comunicação social, quer locais, regionais e nacionais, através de imagens colhidas por empresa televisiva, que acompanha as provas de automobilismo, e não só, permitindo desta forma levar o destino Açores a um público mais vasto;

- Considerando que a realização deste evento em época considerada “baixa” vem auxiliar a contrariar a sazonalidade do nosso turismo, trazendo visitantes ao concelho e à ilha, contribuindo para a sustentabilidade da economia local;

- Considerando que o Grupo Desportivo Comercial se compromete a promover o nome e a imagem do Município de Velas, Capital do Queijo, nas próximas provas que irá realizar na ilha de São Miguel;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a entidade GDC Associação, contribuinte 518 657 701, enquanto promotora do “II Rallye Capital do Queijo e das Fajãs” com:

- Acompanhamento das provas, no Concelho de Velas, pelo Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas;



## **Município de Velas**

### **Câmara Municipal**

- Pagamento à Polícia de Segurança Pública, até valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), no âmbito do policiamento das provas no Concelho de Velas, sendo o pagamento efetuado diretamente à Entidade, com base no orçamento anexo à presente proposta;
  - Pagamento de 50% do total da despesa com a Lajes TV, nomeadamente 4.930,00€ (quatro mil novecentos e trinta euros), sendo o pagamento realizado ao GDC Associação, com base no orçamento anexo à presente proposta;
  - Pagamento de 50% do total da despesa com a aquisição de autocolantes, nomeadamente 3.944,00€ (três mil novecentos e quarenta e quatro euros), sendo o pagamento realizado ao GDC Associação, com base no orçamento anexo à presente proposta;
  - Pagamento de 50% do total da despesa com troféus, nomeadamente 1.856,00€ (mil oitocentos e cinquenta e seis euros), sendo o pagamento realizado ao GDC Associação, com base no orçamento anexo à presente proposta;
- Em contrapartida o logotipo de “Velas Capital do Queijo” deverá constar em todas as provas organizadas pelo Grupo Desportivo Comercial, responsável pela vertente desportiva do evento.

Paços do Concelho, Velas, 4 de março de 2026

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS  
SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por SOFIA  
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES  
Dados: 2026.03.04 16:52:20 -01'00'

Sofia Maria dos Santos Rodrigues



## Município de Velas

### Câmara Municipal

#### Proposta

#### PEDIDO DE APOIO

A Associação dos Amigos da Fajã de João Dias solicitou, por ofício datado de 24 de fevereiro do corrente ano, apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes ao processo de legalização da denominada “Casa das Sopas”, que ultrapassaram o valor inicialmente concedido pela Autarquia de 500,00 € (quinhentos euros), bem como, para as despesas referentes à criação e início de atividade da referida Associação.

- Considerando que as Fajãs da Ilha de São Jorge são consideradas de extrema importância, sendo estas um ex-libris reconhecido além-fronteiras;

- Considerando a importância do local em causa em termos de imagem turística e de lazer em São Jorge, pelas suas especificidades paisagísticas, recebendo turistas e grande parte da população Jorgense durante as celebrações da Festa de Nossa Senhora de Fátima, que se realiza anualmente no mês de agosto e para as quais é imprescindível a utilização da “Casa das Sopas”;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar estas Associações pelo papel que desempenham na Nossa Sociedade, nomeadamente através de atividades a realizar no âmbito das Festividades Religiosas;

- Considerando que esta Associação é uma Instituição sem fins lucrativos e encontra-se com dificuldades financeiras para assegurar as despesas da sua criação e início de atividade que correspondem ao valor de 509,20€ (quinhentos e nove euros e vinte centavos), conforme documentos de despesa em anexo (docs. 1 e 2);

- Considerando que a diferença de valor entre as despesas decorrentes do processo de legalização e o valor inicialmente concedido é de 251,19 € (duzentos e cinquenta e um euros e dezanove centavos), conforme documentos de despesa em anexo (docs. 3, 4 e 5);

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação.



**Município de Velas**  
**Câmara Municipal**

**Proponho:**

- Apoiar a Associação dos Amigos da Fajã de João Dias com o valor de 760,39 € (setecentos e sessenta euros e trinta e nove cêntimos), para fazer face às restantes despesas com a legalização da “Casa das Sopas”, bem como com a formalização da criação e início de atividade da referida Associação, o qual será pago diretamente à Associação dos Amigos da Fajã de João Dias.

Paços do Concelho, Velas, 4 de março de 2026

A Vereadora

Sofia Maria dos Santos Rodrigues

SOFIA MARIA DOS  
SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por SOFIA  
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES  
Dados: 2026.03.04 16:49:45 -01'00'



## Município de Velas

### Câmara Municipal

### Proposta

CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Assinado de forma digital por CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Dados: 2026.03.11 07:07:28 -01'00'

### PEDIDO DE APOIO

A Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (ADISJ) solicitou, através de ofício referência 28/PE/2026, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, colaboração e apoio do Município na renovação do interior do auditório do edifício, no qual funciona a Escola Profissional da Ilha de São Jorge, nomeadamente através da cedência de materiais e de mão de obra técnica, por forma a permitir a recuperação integral do referido espaço. As intervenções necessárias totalizam o valor de 7.113,38€ (sete mil, cento e treze euros e trinta e oito cêntimos), conforme orçamentos em anexo à presente proposta.

- Considerando as infiltrações ocorridas no edifício provenientes dos pátios exteriores, tendo a entrada continuada de águas pluviais provocado danos significativos nos espaços interiores, sendo o auditório um dos mais afetados. Em particular, ficaram bastante degradados e em avançado estado de deterioração os revestimentos em madeira das paredes e dos tetos, apresentando sinais de apodrecimento, destacamento e perda de condições de utilização, tendo os mesmos sido removidos, conforme registo fotográfico em anexo;
- Considerando a importância do auditório para a atividade pedagógica, formativa e institucional da EPISJ, bem como o aproximar do 30.º aniversário da instituição, torna-se necessário garantir as condições adequadas de funcionamento e apresentação do referido espaço;
- Considerando que a ADISJ, entidade que incorpora a Escola Profissional da Ilha de São Jorge (EPISJ), é um importante parceiro do Município de Velas, sendo um motor económico e social do Concelho de Velas, bem como da Ilha de São Jorge;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município de Velas e a ADISJ, a qual tem como objetivo o desenvolvimento socioeconómico da Ilha de São Jorge através da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, que detém um importante contributo na área da formação, e conseqüente criação de postos de trabalho;
- Considerando que é prática corrente desta Autarquia colaborar com as instituições do nosso concelho, pelo papel ativo que estas desempenham na Sociedade Jorgense;



## Município de Velas

### Câmara Municipal

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **Proponho:**

- Apoiar a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, através da cedência dos materiais necessários à reabilitação do auditório escolar, os quais perfazem o valor de 7.113,38€ (sete mil cento e treze euros e trinta e oito cêntimos), conforme orçamentos em anexo à presente proposta, sendo os materiais adquiridos pelo Município diretamente aos fornecedores;
- Apoiar ainda com mão de obra de colaboradores do Município.

Paços do Concelho, Velas, 4 de março de 2026

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS  
SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por SOFIA  
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES  
Dados: 2026.03.04 16:47:26 -01'00'

Sofia Maria dos Santos Rodrigues